



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- (X) Registro de Preços
- (X) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ADMINISTRAÇÃO

Órgão 03 – SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade 001 – SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Proj/Atividade 2.005 – Manutenção das atividades da Sec. de Adm., Planej. e Finanças

44 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO

VALOR: R\$ 9.081,50

SÁUDE Órgão 06 – Secretaria Municipal Saúde e assistência Social

Unidade 01 – Secretaria Municipal Saúde e assistência Social

Proj/Atividade 2.748 - Manut. Rec. SES - Programa Qualifica Vigilância RS

(508) Serviços de Tecnologia da Inform e Comunicação.

VALOR: R\$ 7.000,000

EDUCAÇÃO 04.002 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL/EDUC.TEMPO INTEGRAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

101 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E

COMUNICAÇÃO

VALOR: R\$ 10.000,000

INFRAESTRUTURA Órgão 05 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA

Unidade 01 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

Proj/Ativ 2.037 Manutenção das Atividades da Sec. De Obras e Serv. Urbanos

228 -3.3.90.40.00.00.00.00 Serviço de Tecnologia da Informática e comunicação

VALOR: R\$ 6.000,000

AGRICULTURA Órgão 07 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade 01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA

Proj/Ativ: 2.269 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenv e Meio Ambiente

382 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO

VALOR 6.000,00

CRAS Órgão 06 – SEC MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Proj/ativ: 2.655 – Manutenção do Bloco Proteção Social Básica (PAIF)

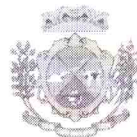
323 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO

VALOR: R\$ 6.000,00

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

2.1. OBJETO:

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação (TI), de forma continuada e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Capão Bonito do Sul/RS, compreendendo suporte técnico presencial e remoto, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

informática e impressoras, instalação de softwares, e emissão de laudos de inviabilidade técnica.

Item	Descrição	Valor/Hora	Valor total
01	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática	R\$ 86,17	R\$ 17.234,00
02	Manutenção preventiva e corretiva de impressoras.	R\$ 102,39	R\$ 15.358,50
03	Instalação e configuração de softwares	R\$ 86,17	R\$ 8.617,00
04	Laudos de inviabilidade de consertos e reparos em equipamentos de informática.	R\$ 57,44	R\$ 2.872,00

Valor Global Estimado: R\$ 44.081,50

2.2. NATUREZA

- () Bens
(X) Serviços
() Bens e Serviços

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade permanente de suporte técnico especializado para manter em funcionamento a infraestrutura tecnológica municipal, indispensável à execução das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao cidadão pelas Secretarias Municipais. Considerando o encerramento do contrato anterior em 13/08/2026, a contratação visa assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços de TI, evitando paralisações, perda de produtividade e falhas no atendimento público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E REQUISITOS ADICIONAIS VINCULADOS AO OBJETO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação, de forma continuada e sob demanda, para atendimento das necessidades do Município de Capão Bonito do Sul/RS.

A solução compreenderá:

- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática;
- Manutenção preventiva e corretiva de impressoras;
- Instalação e configuração de softwares;
- Emissão de laudos de inviabilidade de consertos e reparos;
- Suporte técnico presencial e remoto relacionado aos serviços contratados.

A solução deverá proporcionar atendimento adequado às demandas dos diferentes setores municipais, permitindo diagnóstico, intervenção, correção e acompanhamento das ocorrências.

Com a contratação, espera-se reduzir o tempo de indisponibilidade dos equipamentos, preservar a vida útil dos recursos tecnológicos, melhorar a produtividade dos usuários e assegurar maior continuidade das atividades administrativas.

A execução deverá ser orientada por critérios objetivos de qualidade, disponibilidade, prazo de atendimento, eficiência e economicidade.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO:

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os parâmetros do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando o Painel de Preços, Licitação-RS, cotações diretas com fornecedores do ramo, e ainda relatório de despesas com a empresa anterior, visando apurar os valores médios de mercado praticados para cada item do objeto. A memória de cálculo detalhada integra os autos do processo administrativo.



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

5.1 - ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Com base em pesquisa nos portais, Painei de Preços, Licitacon-RS, propostas recebidas e relatório de despesas, foram identificadas as faixas de valores para o serviço pretendido. Com base nessa informação, obtivemos os resultados a seguir, através dos quais é possível definir o valor médio a ser levado em consideração para instauração do Processo de Dispensa de Licitação respectivo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor médio/hora R\$	Valor médio total R\$
01	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática	Horas	200	R\$ 86,17	R\$ 17.234,00
02	Manutenção preventiva e corretiva de impressoras	Horas	150	R\$ 102,39	R\$ 15.358,50
03	Instalação e configuração de softwares	Horas	100	R\$ 86,17	R\$ 8.617,00
04	Laudo de inviabilidade de consertos e reparos em equipamentos de informática	Un.	50	R\$ 57,44	R\$ 2.872,00

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação (TI), de forma continuada e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Capão Bonito do Sul/RS.

Os serviços deverão ser prestados de forma presencial e remota, conforme a natureza e a complexidade das demandas.

6.1. Suporte técnico aos usuários

A contratada deverá prestar suporte técnico aos usuários dos equipamentos e recursos de TI do Município, abrangendo, entre outras atividades:

- Diagnóstico e solução de problemas de hardware e software;
- Instalação e configuração de computadores, notebooks e periféricos;
- Instalação, atualização e configuração de sistemas operacionais e aplicativos;
- Configuração de dispositivos e recursos de informática;
- Orientação aos usuários quanto à utilização dos recursos tecnológicos;
- Diagnóstico e solução de problemas relacionados à conectividade;
- Apoio na utilização adequada dos equipamentos e softwares;
- Atendimento e acompanhamento de chamados técnicos.

6.2. Atendimento presencial e remoto

O suporte poderá ser realizado de forma remota ou presencial, conforme a natureza da ocorrência.

Quando a solução da demanda exigir intervenção física ou quando o atendimento remoto não for suficiente, a contratada deverá disponibilizar profissional técnico para atendimento presencial.

Considerando a importância dos recursos de Tecnologia da Informação para a continuidade das atividades administrativas, o atendimento presencial deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contado da abertura do chamado, quando a ocorrência demandar ou justificar a presença física de profissional técnico.

A contratada deverá possuir estrutura operacional compatível com o requisito, garantindo condições de deslocamento e disponibilidade de profissional técnico suficientes para o cumprimento do prazo estabelecido.



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

6.3. Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática

A solução deverá contemplar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática utilizados pelo Município, incluindo computadores, notebooks, periféricos e demais equipamentos relacionados ao ambiente de TI.

A manutenção preventiva terá como finalidade reduzir a ocorrência de falhas, preservar o desempenho dos equipamentos e prolongar sua vida útil.

A manutenção corretiva compreenderá diagnóstico e correção de falhas, defeitos ou indisponibilidades, incluindo configurações, ajustes, testes e demais intervenções tecnicamente necessárias.

6.4. Manutenção preventiva e corretiva de impressoras

A solução deverá contemplar manutenção preventiva e corretiva das impressoras e demais equipamentos de impressão utilizados pela Administração Municipal.

Deverão ser realizados, conforme a necessidade, procedimentos de diagnóstico, limpeza, configuração, ajustes, correção de falhas, instalação de drivers e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos.

6.5. Instalação e configuração de softwares

A contratada deverá realizar, conforme demanda da Administração, instalação, configuração, atualização e ajustes de softwares e sistemas operacionais em equipamentos de informática.

Os serviços deverão observar as licenças de uso existentes e as políticas de segurança e tecnologia adotadas pelo Município.

6.6. Laudos de inviabilidade de conserto

Quando determinado equipamento apresentar defeito cuja recuperação seja tecnicamente inviável ou economicamente desvantajosa, a contratada deverá emitir laudo técnico indicando a situação do equipamento.

O laudo deverá conter, no mínimo, identificação do equipamento, descrição do defeito, diagnóstico realizado, condições gerais, possibilidade ou impossibilidade de reparo e justificativa técnica para a conclusão apresentada.

O laudo deverá subsidiar eventual decisão da Administração quanto à manutenção, substituição ou baixa do equipamento.

6.7. Níveis de serviço

A execução deverá observar níveis de serviço previamente estabelecidos no Termo de Referência.

O requisito mínimo para demandas que necessitem de atendimento presencial será a chegada de profissional técnico ao local em até 1 (uma) hora após a abertura do chamado.

Os demais prazos de atendimento e solução poderão ser definidos conforme a criticidade das ocorrências, considerando, entre outros aspectos, indisponibilidade de equipamentos, impacto nas atividades administrativas e quantidade de usuários afetados.

6.8. Relatórios e acompanhamento

A contratada deverá fornecer relatórios periódicos dos serviços realizados, contendo informações suficientes para permitir o acompanhamento da execução.

Os relatórios deverão contemplar, no mínimo:

- Quantidade de chamados;
- Tipos de ocorrências;
- Serviços realizados;
- Tempo de atendimento;
- Atendimento presenciais;
- Soluções aplicadas;
- Equipamentos atendidos;



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

- Serviços de instalação de software;
- Laudos emitidos;
- Ocorrências eventualmente pendentes.

6.9. Segurança da informação e LGPD

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá observar as boas práticas de segurança da informação e manter sigilo sobre dados, documentos, arquivos, credenciais, configurações e demais informações às quais seus profissionais tenham acesso.

Quando houver tratamento de dados pessoais, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6.10. Continuidade dos serviços

A contratada deverá manter estrutura operacional compatível com os serviços contratados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos decorrentes.

Eventuais ausências, férias, afastamentos ou substituições de profissionais não poderão comprometer os níveis de serviço estabelecidos.

6.1. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado até 10 (dez) dias após a execução do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

1	Gasto integral a programa/ação do PAC	(x) Sim Item 34	() Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	Imediatamente.	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	(X) Sim	() Não
4	Local da entrega	Dependências das Secretarias do Município de Capão Bonito do Sul/RS.	
5	Prazo de entrega	Conforme cronograma e chamados abertos durante a vigência do contrato.	
6	Periodicidade da entrega	Sob demanda / Continuada.	
7	Necessária montagem ou instalação	(x) Sim	() Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Jéssica Dunker	
9	Possibilidade de armazenagem	(x) Sim (toner e tintas)	() Não
10	Necessidade de assistência técnica	(x) Sim	() Não
11	Garantia de (prazo)	(x) Sim	() Não
12	Fiscal do Contrato – Jéssica Dunker		
13	Gestor do Contrato – Ricardo Waltrick Nunes		
14	Valor médio do custo: R\$ \$ 44.081,50		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	() Sim	(X) Não
16	Qual foi a conclusão: Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade permanente do Município de contar com suporte especializado para manutenção e funcionamento de seus recursos de Tecnologia da Informação. A análise demonstrou que a Administração Municipal possui demanda recorrente por manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e impressoras, instalação de softwares, fornecimento e substituição de toners e emissão de laudos técnicos de inviabilidade de consertos. A contratação de empresa especializada apresenta-se como alternativa adequada para assegurar a continuidade dos serviços, permitindo que o Município disponha de profissionais especializados conforme a demanda, sem a necessidade de manter estrutura própria permanente para todas as atividades abrangidas pelo objeto. Os quantitativos estimados foram definidos como máximos para o período inicial de 12 (doze) meses, não representando obrigação de contratação integral pelo Município. Os serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração.		



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

	A eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços deverá observar as condições e requisitos previstos na legislação aplicável, no edital e nos demais instrumentos da contratação, não implicando, por si só, renovação automática dos quantitativos originalmente estimados. Diante do exposto, entende-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação é adequada e necessária para atendimento das necessidades do Município de Capão Bonito do Sul/RS.		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	O pagamento será realizado 10 dias após a execução total dos serviços, mediante nota fiscal.	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	☐ Menor preço por item	☒ Menor preço global
		☐ Menor preço por lote	☐ Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo.		
20	Prazo do Contrato: 12 meses		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: ☒ Sim ☐ Não		
22	Período de Prorrogação: Igual período – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, desde que atendidos os requisitos e condições previstos na legislação aplicável, mediante justificativa da Administração quanto à vantajosidade da manutenção do registro, a permanência das condições que fundamentaram sua celebração, observadas as disposições do edital, da ata e da legislação vigente.		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo		
24	Modelo de gestão do contrato: A gestão e a fiscalização serão realizadas por servidores formalmente designados, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.		
25	Critério de Medição e Pagamento: O pagamento será realizado 10 dias após a execução total dos serviços, mediante nota fiscal.		

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: ____/____/____	Estadual: ____/____/____	Municipal: ____/____/____
2	Consulta CEIS	☐ Sim	☐ Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	☐ Sim	☐ Não
4	Parecer Contábil	☐ Sim	☐ Não
5	Parecer Jurídico	☐ Sim	☐ Não
6	Publicação	☐ Sim	☐ Não
7	Ratificação	☐ Sim	☐ Não
8	Homologação	☐ Sim	☐ Não
9	Modalidade	☐ Contrato	☐ Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	☐ Sim	☐ Não

Capão Bonito do Sul/RS, 26 de agosto de 2026.

Férica Durkin

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.

Marizete Vargas Pereira Rauta
Marizete Vargas Pereira Rauta
Prefeita Municipal